
From: José Alberto Neves Mourato Martins Ferreira
Sent: 18 de agosto de 2017 10:52
To: regulamento.portabilidade@anacom.pt
Cc:
Subject: IP Telecom, consulta pública relativa ao projeto de regulamento de alteração ao Regulamento da Portabilidade: resposta

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

Exmos. Srs.,

No âmbito do procedimento de consulta sobre o projeto de alteração do Regulamento da Portabilidade em curso, a IP Telecom vem por este meio manifestar a sua discordância relativamente à proposta de redução do tempo de resposta ao pedido de portabilidade (de 18 para 12 horas) assim como ao alargamento da janela de portabilidade (mais concretamente, a sua extensão noturna até às 23 horas) por obrigarem a um acréscimo interno de meios que consideramos desproporcionado para a nossa circunstância de operador de comunicações de voz em local fixo de pequena dimensão.

Por outro lado, a introdução do novo código CVP (código de validação de portabilidade) implica igualmente um conjunto de alterações relevantes e onerosas dos meios internos de maneira a permitir a sua criação e disponibilização nos termos e para os efeitos descritos.

É nossa convicção que a particularidade da ausência (de operadores como a IP Telecom) do mercado de grande consumo tornaria, na prática, inconsequente a observância estrita do normativo agora proposto por irrelevância das eventuais vantagens concedidas aos clientes, configurando um custo-benefício injustificável.

Atentamente,

José Alberto Ferreira

Coordenação Técnica e Regulação

Rua Passeio do Báltico, nº 4 | 1990-036 Lisboa



www.iptelecom.pt